



Comprovante de Publicação

Nº: **10098**

Data/Hora Veiculação: **11/04/2012 17:02**

Ato: **DECRETO Nº 25.059/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de março de 2012, DINOELI CHIBIOR, RG Nº 9.871.071-0/PR, matrícula nº 09177, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ficando excluída do Decreto nº 22.749/2009.**

Identificação:

**1209/2012**

Data Publicação :

**12/04/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.059/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso II da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento no Protocolo Interno nº 500/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 12 de março de 2012, DINOELI CHIBIOR, RG Nº 9.871.071-0/PR, matrícula nº 09177, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1, lotada na Secretaria Municipal de Governo, ficando excluída do Decreto nº 22.749/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 16 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.11 08:39:57 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj